



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

**FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**Serviço de Seguro Total para Veículos**

INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
Campus Ouricuri  
Departamento de Administração e Planejamento

Responsável: Jeanilson Magalhães Rodrigues

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| Matrícula/SIAPE:<br>1881768 | Email: jeanilson.magalhaes@ifsertao-pe.edu.br<br>Telefone:<br>(87) 98122-4083 |
|-----------------------------|---|

**1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.**

Seguindo as recomendações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 e outras legislações correlatas ao assunto, a contratação do serviço de seguro total para veículos é necessária para manter a frota do IF Sertão-PE em um padrão de segurança mínimo, objetivando a redução de riscos quanto a sinistros e de perdas patrimoniais. Objetiva também proporcionar o bom funcionamento do órgão, cuja paralisação pode ocasionar transtornos em suas atividades. Os serviços solicitados são de natureza necessária, sendo assim executados de forma contínua.

**2. Quantidade de serviço a ser contratada.**

**GRUPO 07 – CAMPUS OURICURI**

| MARCA   | MODELO     | COR    | PLACA   | ANO/MOD/FAB | COMBUSTÍVEL | CHASSI            |
|---------|------------|--------|---------|-------------|-------------|-------------------|
| FORD    | COURIER    | PRATA  | KGD0444 | 2010/2010   | FLEX        | 9BFZC52P4AB89S610 |
| FORD    | FIESTA     | BRANCA | KIG8743 | 2010/2010   | FLEX        | 9BFZF55PXA8027157 |
| CITROEN | JUMPER     | BRANCA | PEU6992 | 2011/2012   | DIESEL      | 935ZBXMMBC2090435 |
| VW      | MASCA ROMA | BRANCA | PFR7676 | 2012/2012   | DIESEL      | 9BVT2S924CE382090 |
| FORD    | RANGER XL  | BRANCA | KKK3819 | 2009/2010   | DIESEL      | 8AFER13P1AJ260079 |

**3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do(s) serviço(s).**

Previsão de início: **outubro de 2018.**

Ouricuri, 11 de junho de 2018.

*Jeanilson Magalhães Rodrigues  
Chefe do DAP  
Mat. 1881768  
Sertão Pernambucano  
Campus Ouricuri*

Responsável





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES  
(ÓRGÃO PARTICIPANTE)**

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

**1. Dados do Processo**

Órgão Responsável pela Contratação: IF SERTÃO – PE – Campus Ouricuri

Objeto: O objeto da presente licitação é a eventual **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Seguro Total de automóveis para a frota de veículos do IF Sertão-PE, Reitoria e demais Campi**.

Nºdo Processo:

**2. Normativos que disciplinam os serviços a serem contratados:**

Os normativos que disciplinam a contratação dos serviços supramencionados são a Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000 e Decreto nº 5.450/2005, Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**3. Análise das Contratações Anteriores**

Em relação as contratações anteriores, os pontos a serem questionados referem-se a corretora de seguros, que demorava em responder as solicitações do *Campus*, principalmente durante a fase de renovação contratual.

Demora no envio do boleto para pagamento do seguro.

Problemas na documentação de um veículo que teve perda total atrasaram o ressarcimento do seguro.

**4. Necessidade da Contratação**

Seguindo as recomendações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 e outras legislações correlatas ao assunto, a contratação do serviço de seguro total para veículos é necessária para manter a frota em um padrão de segurança mínimo, objetivando a redução de riscos quanto a sinistros e de perdas patrimoniais. Objetiva também proporcionar o bom funcionamento do órgão, cuja paralisação pode ocasionar transtornos em suas atividades. Os serviços solicitados são de natureza necessária, sendo assim executados de forma contínua.

**5. Alinhamento aos planos do órgão**

O processo será gerenciado em âmbito institucional, objetivando atender as demandas de todas as unidades que compõem o IF Sertão-PE na preservação e proteção contra possíveis sinistros e perdas patrimoniais relacionados à frota de veículos oficiais.

**6. Requisitos da contratação e estimativas das quantidades**

A eventual **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Seguro Total de automóveis para a frota de veículos do IF Sertão-PE, Reitoria e demais Campi** deve conter cobertura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

compreensiva (colisão, incêndio e roubo), bem como cobertura a terceiros, acidentes pessoais por passageiros, com assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, pelo período de 1 (um) ano, com cláusula de renovação para os veículos, com garantias e cobertura do seguro, franquia, perfil de condutores, prêmio total, conforme relação de veículos a abaixo:

| <b>Grupo 07 – Campus Ouricuri</b> |   |              |               |
|-----------------------------------|---|--------------|---------------|
| <b>Item</b>                       | <b>Descrição do veículo</b>                     | <b>Unid.</b> | <b>Quant.</b> |
| 42                                | Ford Courier, flex, ano 2010                    | Serviço      | 01            |
| 43                                | Ford Fiesta, flex, ano 2010                     | Serviço      | 01            |
| 44                                | Citroen Jumper M33 (Van), diesel, ano 2011/2012 | Serviço      | 01            |
| 45                                | VW Masca Roma, diesel, ano 2012                 | Serviço      | 01            |
| 46                                | Ford Ranger XL, diesel, ano 2009/2010           | Serviço      | 01            |

**7. Levantamento da demanda**

Em uma breve pesquisa, percebe-se que há no mercado diversas empresas do ramo capazes de atender a demanda de veicular para o IF Sertão-PE.

**8. Relação entre a demanda prevista e a quantidade necessária**

O quantitativo estimado refere-se a uma apólice individual de seguro para cada veículo, considerando o total de veículos que compõe a frota da instituição.

**9. Resultados Pretendidos com a contratação**

Espera-se com esta nova contratação no mínimo os seguintes efeitos:

- Atendimento a todos os preceitos legais vigentes.
- Mitigar chances do inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para esta instituição.
- Garantir a boa execução dos serviços, sempre embasados nos princípios de eficiência, eficácia e efetividade.

**10. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar**

A solução escolhida foi a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de seguro total de veículos, sendo vedada intermediação de empresa corretora na execução do contrato de seguros adquiridos pela Administração Pública, ainda que inexista vínculo formal da corretora com o órgão competente. (Acórdão nº 600/2015 – Plenário do TCU)

**11. Descrição da solução como um todo**

**11.1. DA COBERTURA E ASSISTÊNCIA**

11.1.1. O tipo de cobertura será total e/ou comprehensiva.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

11.1.2. Prazo de cobertura: 01 (um) ano, contado da data da vistoria ou, no caso da empresa optar por não fazer a vistoria, da assinatura do contrato;

11.1.3. A importância segurada para cada veículo será determinada pelo valor de mercado constante 100% da tabela FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (site: [www.fipe.com.br](http://www.fipe.com.br)), observando o tipo de franquia normal.

11.1.3.1. Entende-se por fator de ajuste o percentual determinado pelo segurado no ato da contratação do seguro, a ser aplicado sobre a tabela de referência de cotação para o veículo quando da determinação do valor da indenização de perda total do veículo segurado, na data de liquidação do sinistro.

11.1.3.2. No caso de ocorrência da extinção ou interrupção da publicação da tabela FIPE, vigorará, automaticamente, outra tabela publicada em revistas ou jornais especializados e de grande circulação (ex: tabela da Molicar).

11.1.4. As outras coberturas serão cotadas levando em consideração os seguintes valores:

- a) Valor mínimo de danos materiais a terceiros: R\$ 50.000,00
- b) Valor mínimo de danos corporais a terceiros: R\$ 50.000,00
- c) APP morte: R\$ 25.000,00
- d) APP invalidez: R\$ 25.000,00

## **11.2. PARÂMETROS MÍNIMOS DE COBERTURA**

11.2.1. O seguro deverá cobrir também os itens abaixo relacionados:

- a) colisão, incêndio, furto e roubo;
- b) abalroamento;
- c) capotagem;
- d) queda de precipícios e de pontes;
- e) queda accidental sobre o veículo de qualquer objeto ou substâncias que dele não faça parte integrante e não esteja nela afixado;
- f) granizo;
- g) furacão;
- h) terremoto;
- i) submersão total ou parcial;
- j) prestação de serviços de socorro ou salvamento decorrente de um dos riscos cobertos;
- k) cobertura contra quebra total ou parcial de para-brisas, vidros completos, faróis, lanternas e retrovisores;
- l) prestar assistência de emergência 24 horas para veículos com socorro mecânico e guincho em caso de pane ou colisão, passageiros e motoristas.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

m) Em casos de pane (avarias) nos veículos deverá haver cobertura total sem limite de quilometragem, inclusive um veículo para conduzir os ocupantes do veículo avariado;

### 12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes, uma vez que o contrato será para prestação de serviços de seguro total de veículos.

### 13. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A contratação será por grupos, a fim de viabilizar tecnicamente o contrato, ganho de escala e similaridade dos itens.

### 14. Declaração da Viabilidade ou não da Contratação

Com base nos elementos anteriores elencados neste Estudo Preliminar, declara-se que é viável a contratação.

### Responsável

Jeanilson Magalhães Rodrigues  
Chefe do DAP  
Mat. 1881768  
Sertão Pernambucano  
Campus Ouricuri





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS OURICURI**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Neste estudo, não se incluem aqueles riscos voltados à gestão do contrato e execução do serviço, mas apenas ao processo que envolve até a formalização contratual.

|   |   |           |            |
|---|---|-----------|------------|
| <b>Risco 01:</b>  | <b>Não haver disponibilidade orçamentária</b>                                       |           |            |
| <b>Probabilidade:</b>   | ( X ) Baixa   | ( ) Média | ( ) Alta   |
| <b>Impacto:</b>   | ( ) Baixa   | ( ) Média | ( X ) Alta |
| <b>Dano</b>   |   |           |            |
| Resposta: A ausência de seguro deixará os carros desprotegidos em caso de sinistro.             |   |           |            |
| <b>Ação preventiva:</b>   | <b>Responsável:</b>   |           |            |
| Resposta: Antes da efetividade da licitação, verificar a previsão orçamentária para aquele ano. | Departamento de Administração e Planejamento<br>Coordenação de Orçamento e Finanças |           |            |
| <b>Ação de contingência:</b>  | <b>Responsável:</b>   |           |            |
| Resposta: Suspender o uso da frota de veículos  | Diretor Geral   |           |            |

|   |  |           |            |
|---|--|-----------|------------|
| <b>Risco 02:</b>  | <b>Especificação insuficiente para os serviços</b>               |           |            |
| <b>Probabilidade:</b>   | ( X ) Baixa  | ( ) Média | ( ) Alta   |
| <b>Impacto:</b>   | ( ) Baixa  | ( ) Média | ( X ) Alta |
| <b>Dano</b>   |  |           |            |
| Resposta: Licitação deserta ou contratação de serviço inadequada ao objeto. |  |           |            |
| <b>Ação preventiva:</b>   | <b>Responsável:</b>  |           |            |
| Resposta: Definir melhor as especificações dos serviços.                    | Setor Demandante<br>Departamento de Administração e Planejamento |           |            |
| <b>Ação de contingência:</b>  | <b>Responsável:</b>  |           |            |
| Resposta: Não renovação contratual e realização de uma nova licitação       | Gestor de Contratos  |           |            |

|                       |   |             |          |
|-----------------------|---|-------------|----------|
| <b>Risco 03:</b>      | <b>Atraso na conclusão da licitação</b> |             |          |
| <b>Probabilidade:</b> | ( ) Baixa                               | ( X ) Média | ( ) Alta |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS OURICURI**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

|   |  |
|---|--|
| <b>Impacto:</b>   | <input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta |
| <b>Dano</b>   |  |
| Resposta: Veículos poderão ficar sem cobertura do seguro.   |  |
| <b>Ação preventiva:</b>   | <b>Responsável:</b>  |
| Resposta: Estabelecer prazos para que a licitação seja concluída dentro da vigência do contrato vigente.    | Departamento de Administração e Planejamento<br>Setor de Licitações                                    |
| <b>Ação de contingência:</b>  | <b>Responsável:</b>  |
| Resposta: prorrogar, emergencialmente e se possível, o contrato vigente até que a licitação seja concluída. | Gestor de Contratos  |

|   |  |
|---|--|
| <b>Risco 04:</b>  | <b>Recursos administrativos procedentes</b>  |
| <b>Probabilidade:</b>   | <input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta |
| <b>Impacto:</b>   | <input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta |
| <b>Dano</b>   |  |
| Resposta: A mesma do risco 3  |  |
| <b>Ação preventiva:</b>   | <b>Responsável:</b>  |
| Resposta: Balizamento jurídico da contratação.  | Departamento de Administração e Planejamento<br>Setor de Licitações<br>Procuradoria do IF Sertão - PE  |
| <b>Ação de contingência:</b>  | <b>Responsável:</b>  |
| Resposta: prorrogar, emergencialmente e se possível, o contrato vigente até que a licitação seja concluída ou feita uma nova licitação. | Gestor de Contratos<br>Departamento de Administração e Planejamento                                    |

Preencha as células informando qual o risco, considerando a probabilidade e o impacto. Por exemplo, se é risco 01 ou o risco 02.

| Risco 01                    |       |  |  |  |   |
|-----------------------------|-------|--|--|--|---|
| Probabilidade de Ocorrência | Alta  |  |  |  |   |
|                             | Média |  |  |  |   |
|                             | Baixa |  |  |  | X |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS OURICURI**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

|  | Baixa                | Média | Alta |
|--|----------------------|-------|------|
|  | Gravidade de Impacto |       |      |

|                             |       | Risco 2 |       |      |
|-----------------------------|-------|---------|-------|------|
| Probabilidade de Ocorrência | Alta  |         |       |      |
|                             | Média |         |       |      |
|                             | Baixa |         |       | X    |
|                             |       | Baixa   | Média | Alta |
| Gravidade de Impacto        |       |         |       |      |

|                             |       | Risco 3 |       |      |
|-----------------------------|-------|---------|-------|------|
| Probabilidade de Ocorrência | Alta  |         |       |      |
|                             | Média |         |       | X    |
|                             | Baixa |         |       |      |
|                             |       | Baixa   | Média | Alta |
| Gravidade de Impacto        |       |         |       |      |

|                             |       | Risco 4 |       |      |
|-----------------------------|-------|---------|-------|------|
| Probabilidade de Ocorrência | Alta  |         |       |      |
|                             | Média |         |       | X    |
|                             | Baixa |         |       |      |
|                             |       | Baixa   | Média | Alta |
| Gravidade de Impacto        |       |         |       |      |

